= LEI Nº 1308/97 =

(DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOME DE BAIRRO DA CIDADE)

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Bairro "São Judas Tadeu" o Bairro Córrego da Porteira.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como as devidas comunicações aos Correios, à Telemig, ao SAAE, à Cemig e ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 28 de fevereiro de 1997

Dr. João Batista Soares
Prefeito Municipal